

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1356 de 29/10/1999

L E I N.º 5476/99
de 30 de setembro de 1999

Denomina a travessa 6 do Conjunto Residencial União de Antônio de Araújo Leite.

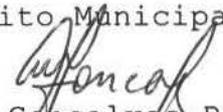
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

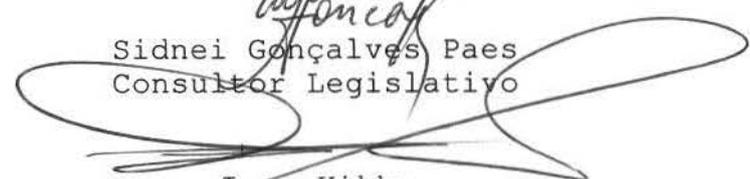
Art. 1º. Fica a travessa 6 do Conjunto Residencial União denominada de Antônio de Araújo Leite.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

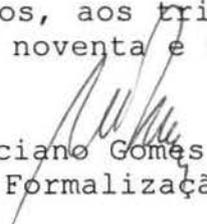
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de setembro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 65/99 de autoria do Vereador Santos Neves)

PI 037709-0/99.

ERRATA:
PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1358 de 12/11/1999